

**Rivania Selma de Campos Ferreira**

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviado em:** sexta-feira, 14 de abril de 2023 10:19  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] MOÇÃO 01/2023  
**Anexos:** MOÇÃO Nº 01-2023- SENADO.PDF

-----Mensagem original-----

De: camara@camarainubiapaulista.sp.gov.br [mailto:camara@camarainubiapaulista.sp.gov.br]  
Enviada em: quinta-feira, 13 de abril de 2023 15:46  
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>  
Assunto: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] MOÇÃO 01/2023

[Geralmente, você não obtém emails de camara@camarainubiapaulista.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification> ]

Boa-tarde,

O presente é para encaminhar a V.Ex.<sup>a</sup>, através do ofício especial, cópia da Moção nº 01/2023, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, aprovada em Sessão Ordinária, realizada aos seis dias do mês de março de 2023. Favor confirmar o recebimento.

Att,  
Câmara Municipal de Inúbia Paulista.



# Câmara Municipal de Inúbia Paulista

CNPJ 01.628.227/0001-49

Av. Campos Sales, 113 – Inúbia Paulista/SP – CEP 17760-000

Fone/fax (0xx18) 3556-1255 e-mail: [camara@camarainubiapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@camarainubiapaulista.sp.gov.br)

Inúbia Paulista, 12 de abril de 2023.

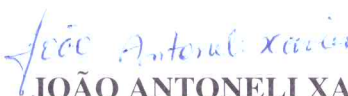
Ofício Especial

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia da **MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023** de autoria dos Vereadores Arlene Aparecida Gabriel da Fonseca, Carlos Alberto Facco, Edgar Soares Pereira, João Antoneli Xavier, João Carlos de Almeida, José Edson Dias, José Severino Alves, Marcos Roberto Zanetti e Mauro Antonio da Silva, apreciada em Sessão Ordinária realizada aos seis dias do mês de março de 2023, onde foi aprovada por unanimidade.

Nesta oportunidade, expressamos a V. Ex.<sup>a</sup> nossos sinceros protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**JOÃO ANTONELI XAVIER**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor:

**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70165-900 / Brasília/DF



# Câmara Municipal de Inúbia Paulista

CNPJ 01.628.227/0001-49

Av. Campos Sales, 113 – Inúbia Paulista/SP – CEP 17760-000

Fone/Fax (0xx18) 3556-1255 e-mail: [camara@camarainubiapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@camarainubiapaulista.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 01/2023

Nos termos do disposto no art. 216, § 1º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inúbia Paulista, apresentamos, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à revitalização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica.

É de conhecimento de todos que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros.

De se considerar, ainda, que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros.

Ademais, na atualidade, os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce).

Ocorre que, de outro lado, citada empresa pública necessita de modernização e medidas de revitalização, de forma a garantir a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, sendo do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação e com relações transparentes com a sociedade.

Outro ponto é em relação ao quadro de colaboradores: desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica.

De se reconhecer, portanto, a necessidade de apoio à revitalização dos Correios, de forma a garantir esse serviço essencial a toda população.

Assim, que da decisão desta Edilidade, quanto a esta Moção de APOIO, seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Sr. Luis Inácio Lula da Silva; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM); ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Cesar Pereira Lira (PP); ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa; à Excelentíssima Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sra. Luciana Santos; à Excelentíssima Senhora Presidente do STF, Sra. Rosa Maria Pires Weber; ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, Sr. Juscelino Filho; ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad; ao Excelentíssimo Senhor Controlador Geral da União, Sr.



# Câmara Municipal de Inúbia Paulista

CNPJ 01.628.227/0001-49

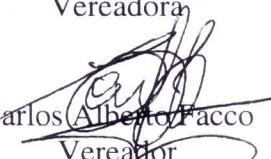
Av. Campos Sales, 113 – Inúbia Paulista/SP – CEP 17760-000

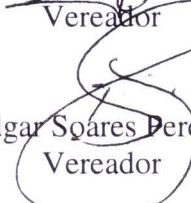
Fone/Fax (0xx18) 3556-1255 e-mail: [camara@camarainubiapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@camarainubiapaulista.sp.gov.br)

Vinícius Marques de Carvalho; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Sr. Bruno Dantas; e ao Excelentíssimo Senhor Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos.

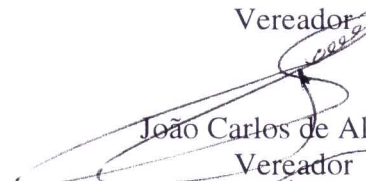
Inúbia Paulista/SP, 03 de março de 2023.

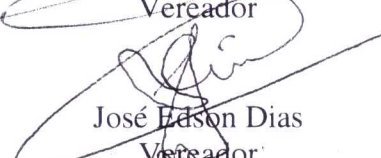
  
Arlene Ap. Gabriel da Fonseca  
Vereadora

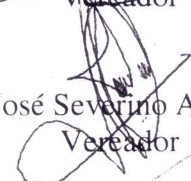
  
Carlos Alberto Facco  
Vereador

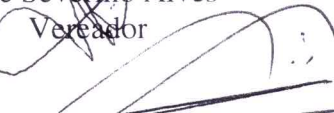
  
Edgar Soares Pereira  
Vereador

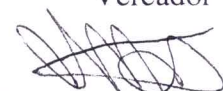
  
João Antoneli Xavier  
Vereador

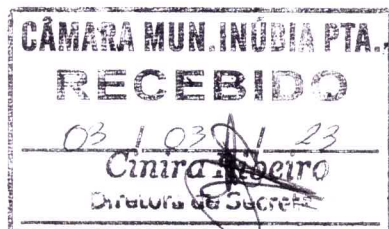
  
João Carlos de Almeida  
Vereador

  
José Edson Dias  
Vereador

  
José Severino Alves  
Vereador

  
Marcos Roberto Zanetti  
Vereador

  
Mauro Antonio da Silva  
Vereador



**DESPACHO**

*Aprovado por unanimidade*  
*a M/CAOS n.º 01/2023*

*06/03/2023*  
 Cam. Mun. Ind. João Antoneli Xavier  
**João Antoneli Xavier**  
 PRESIDENTE  
 PRESIDENTE

**DESPACHO**

*A Secretaria da Câmara*  
*p/ os trâmites legais*

*06/03/2023*  
 Cam. Mun. Ind. João Antoneli Xavier  
**João Antoneli Xavier**  
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 30 de março de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 101/23**

Ref. **MOÇÃO** n.º 39/23.

**Senhor Presidente:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 39/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador **Iduigues Ferreira Martins**.

Atenciosamente,

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**MOÇÃO Nº**

**39 /2023**

Egrégio Plenário,

APROVADO  
29/03/2023

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorara qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atenderde forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presenteem todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes paraos cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

**Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**Considerando** que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

**Considerando** que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**Considerando** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e paraa economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

**REQUEIRO**, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

**LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**

**MD Presidente da República**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
 E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Praça dos Três Poderes, Palácio do  
 Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 /  
 Brasília/DF

Exmº Sr.

**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º  
 Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP**

**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308  
 – Anexo IV Praça dos Três Poderes  
 CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**RUI COSTA**

**MD Ministro da Casa Civil**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar,  
 Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
 E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Exm<sup>a</sup> Sra.

**LUCIANA SANTOS**

**MD Ministro da Ciência, Tecnologia**

**e Inovações** Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 /  
 Brasília/DF

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

**ROSA MARIA PIRES WEBER**

**MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal**

Praça dos Três Poderes –  
 Gabinete CEP 70175-900 /  
 Brasília/DF

**JUSCELINO FILHO**

**MD Ministro das Comunicações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do  
 Ministro CEP70044-902 / Brasília/DF

Exm<sup>o</sup> Sr.

**FERNANDO HADDAD**

**MD Ministro da Fazenda**

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar –  
 Gabinete CEP70048-900 / Brasília/DF



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
 E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Exmº Sr.

**VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO**

**Controladoria Geral da União**

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy  
 Ribeiro CEP70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**BRUNO DANTAS**

**MD Ministro Presidente do Tribunal de**

**Contas da União** Setor de Administração Federal

Sul, Asa Sul CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**HEGLEHYSCHYNTON VALÉRIO MARÇAL**

**MD Presidente dos Correios (interino)**

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º

Andar CEP70002-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. Senador pelo estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo



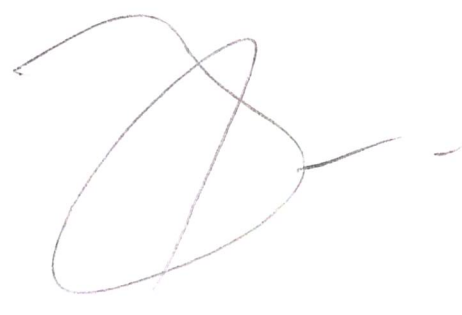
*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Assim, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, e, uma vez demonstrado claramente os motivos e as razões da apresentação da presente propositura, espera que esta Moção mereça o beneplácito do Íncrito Plenário.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 28 de março de 2023.**

  
**IDIGUES FERREIRA MARTINS**  
**VEREADOR – PT**

**Rivania Selma de Campos Ferreira**

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de abril de 2023 11:20  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Moção de Apoio nº 12/2023, de autoria do Senhor Vereador Heitor Pereira Sansão  
**Anexos:** Of. 102 Moç. de Apoio 12 Correios Heitor.pdf

---

**De:** Larissa Selmes [<mailto:larissa.selmes@camararegistro.sp.gov.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 25 de abril de 2023 10:45  
**Para:** Imprensa Senado <[imprensa@senado.leg.br](mailto:imprensa@senado.leg.br)>; Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Moção de Apoio nº 12/2023, de autoria do Senhor Vereador Heitor Pereira Sansão

Você não costuma receber emails de [larissa.selmes@camararegistro.sp.gov.br](mailto:larissa.selmes@camararegistro.sp.gov.br). [Saiba por que isso é importante](#)

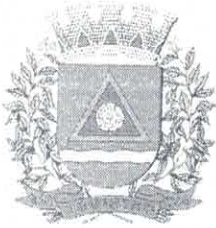
**OFÍCIO Nº 102/2023 B-SL**

A Sua Excelência, o Senhor  
**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM**  
**Senador Presidente do Senado Federal**  
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento  
CEP 70165-900 / Brasília/DF

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos a cópia da **Moção de Apoio nº 12/2023**, de autoria do **Senhor Vereador Heitor Pereira Sansão**, apresentada em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2023, em apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade a toda a população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios .

Valemo-nos do ensejo para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

**Moção de Apoio nº 12/2023**

**Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.**

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presenteem todo o território nacional;

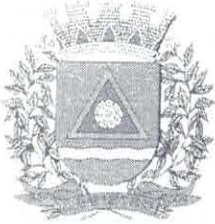
**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

**Considerando** o papel estratégico de um *Correio Público* na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**Considerando** que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

**Considerando** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – Lei nº 13.303/16;

**Considerando** que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

**Considerando** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

**REQUEIRO**, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade a toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 20 de março de 2023.

**Heitor Pereira Sansão**  
Vereador

Oficie-se  
Registro,

03 ABR 2023

**Heitor Pereira Sansão**

Presidente



## ***Câmara Municipal de Canitar***

**VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

*E-mail: [camara@camaracanitar.sp.gov.br](mailto:camara@camaracanitar.sp.gov.br)*

*Rua Manoel Ligeiro, N.º 49*

*CEP: 18.990-164 - Canitar - SP- Fone: (14) 3343-1222.*

---

Canitar, 11 de Abril de 2023.

### **OFÍCIO CIRCULAR Nº. 27/2023**

Vimos pelo presente passar as mãos de Vossas Senhorias, cópia da **MOÇÃO DE APOIO nº. 27/2023**, a qual foi apreciada por todos os Vereadores em Sessão realizada no dia 10 de Abril de 2023.

Sem mais, apresentamos na oportunidade os renovados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

---

**FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**Ao Exmo. Srº**

**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**



## ***Câmara Municipal de Canitar***

**JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**

**Rua Manoel Ligeiro, N.º 49**

**CEP: 18.990-164 - Canitar - SP- Fone: 14 3343-1222.**

### **MOÇÃO DE APOIO Nº 27/2023**

Proponho nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

**Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**Considerando** que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;



# ***Câmara Municipal de Canitar***

**JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**

*Rua Manoel Ligeiro, N.º 49*

*CEP: 18.990-164 - Canitar - SP- Fone: 14 3343-1222.*

**Considerando** que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

**Considerando** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

**LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**

**MD Presidente da República**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 /

Brasília/DF

Exmº Sr.

**ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP**

**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**RUI COSTA**

**MD Ministro da Casa Civil**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 /

Brasília/DF

Exmª Sra.

**LUCIANA SANTOS**

**MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 /

Brasília/DF

Exmª Srª

**ROSA MARIA PIRES WEBER**

**MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal**

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70175-900 /

Brasília/DF



# ***Câmara Municipal de Canitar***

**JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**

**Rua Manoel Ligeiro, N.º 49**

**CEP: 18.990-164 - Canitar - SP- Fone: 14 3343-1222.**

Exmº Sr.

**JUSCELINO FILHO**

**MD Ministro das Comunicações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70044-902 /  
Brasília/DF

Exmº Sr.

**FERNANDO HADDAD**

**MD Ministro da Fazenda**

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 /  
Brasília/DF

Exmº Sr.

**VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO**

**Controladoria Geral da União**

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP 70070-905 /  
Brasília/DF

Exmº Sr.

**BRUNO DANTAS**

**MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União**

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 /  
Brasília/DF

Exmº Sr.

**FABIANO SILVA DOS SANTOS**

**MD Presidente dos Correios**

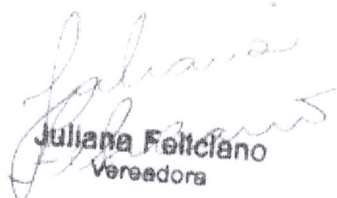
Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 /  
Brasília/DF

Exmº Sr. Senador pelo estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo

Canitar , 10 de abril de 2023

  
Vereador **FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

  
**Juliana Feliciano**  
Vereadora

  
**Marcos Rogério Zandoná**  
(Pequinhão)  
Vereador



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

Ofício n.º 055/2023

Assunto: Encaminhamento faz

Setor: Câmara Vereadores

Data: 04 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

Com nossos cordiais cumprimentos, utilizamos do presente ofício para encaminhar **Moção de Apoio aos Correios**, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Jesuânia aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, a qual segue em anexo.

O intuito da Moção foi o de dispensar o devido apoio aos Correios para que neste e em futuros Governos Federais, seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Por estas razões é que encaminhamos e desde já solicitados, cordialmente, que V. Exa. envide esforços para a consecução desses objetivos.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Alessandro de Almeida**  
Presidente da Câmara

*Exmo. Sr.*

**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO –DEM**  
*MD Senador Presidente do Senado Federal*  
**Brasília/DF**



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

## MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023

### MOÇÃO DE APOIO AOS CORREIOS.

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que conste nos Anais desta Egrégia Casa de Leis, **Moção de Apoio aos Correios**, para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

**Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**Considerando** que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

**Considerando** que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

**Considerando** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

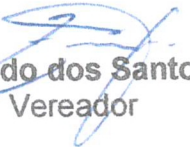
**REQUEIRO**, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que fique constando da ata desta Sessão Ordinária a presente **MOÇÃO DE APOIO**, encaminhando-se cópia da mesma para quem de direito, para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

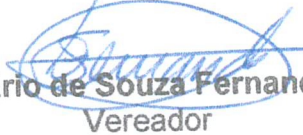
Em especial, solicito que a presente **MOÇÃO DE APOIO** seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente preocupação e apoio, às autoridades que seguem em anexo.

Com nossos cumprimentos.

Câmara Municipal de Jesuânia, 02 de maio de 2023

  
**Alessandro de Almeida**  
Presidente da Câmara

  
**Agnaldo dos Santos**  
Vereador

  
**Dário de Souza Fernandes**  
Vereador



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

  
**Gilmar de Oliveira**  
Vereador

  
**Luís Flávio da Cruz**  
Vereador

  
**Nelson Domingos Fortunato**  
Vereador

  
**Juliano dos Reis Freitas**  
Vereador

  
**Marco Antônio Gorgulho de Castro**  
Vereador

  
**Rangel Fernando Machado**  
Vereador